



## DECISÃO COREN- RN n.º 093/2021

*Dispõe sobre movimentações de profissionais concedidas por este Regional no período de 01 a 30/09/2021.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen n.º 560/2017 que “Aprova e adota o Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências”.

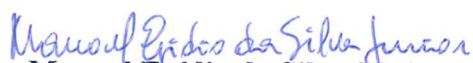
**CONSIDERANDO** a deliberação da 568ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 21 de outubro de 2021.


### DECIDE:

**Art. 1º**- Aprovar o pedido de inscrições definitivas e remidas, reativação de inscrições, cancelamentos, transferências, e qualificação/especialização, conforme quadro abaixo e anexos que fazem parte desta Decisão.

	Enfermeiro	Téc.de Enf.	Aux.Enf.	Obstetriz	Atendente	Total
Inscrição Principal	53	218	0	0	0	271
Cancelamento	03	04	03	0	0	10
Suspensão Temporária	0	0	0	0	0	0
Saíram transferidos	07	12	0	0	0	19
Chegaram transferidos	04	03	0	0	0	07
Reativação de Inscrição	05	07	0	0	0	12
Qualificação/Especialização	08	02	0	0	0	10
Inscrições Secundárias	02	01	0	0	0	03
Inscrição Remida	0	0	0	0	0	0
<b>Total de Processos</b>	<b>332</b>					

Natal/RN, 27 de outubro de 2021.

  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
**Presidente**

  
**Rui Alvares de Faria Júnior**  
Coren-RN n.º 153.041-ENF  
**Conselheiro Secretário**